

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o INSTITUTO LUZES.

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO LUZES**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, data 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA

VEREADOR – REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública o INSTITUTO LUZES, associação civil sem finalidade econômica fundada em 20 de janeiro de 2014, com sede em Vitória, Espírito Santo. A entidade consolida-se como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) dedicada a transformar a assistência à saúde por meio de projetos sociais e filantrópicos de alto impacto.

A relevância do Instituto Luzes para a saúde pública é evidenciada por suas entregas concretas em unidades hospitalares de referência, focando na humanização do atendimento e na infraestrutura assistencial:

* Humanização Pediátrica (Projeto Campeão 63): No Hospital Infantil, o Instituto transformou o centro cirúrgico em um ambiente lúdico. A iniciativa utiliza carros elétricos infantis e sinalização de pista rodoviária no piso para conduzir as crianças à cirurgia, reduzindo drasticamente o trauma e a ansiedade da separação familiar.

* Apoio à Oncologia (Projeto Alegria): A entidade renovou o setor de oncologia do Hospital Infantil, substituindo ambientes frios por uma brinquedoteca e biblioteca planejadas. O projeto oferece suporte psicossocial e estimulante para crianças em tratamento prolongado.

* Segurança Alimentar Neonatal (Projeto Leite da Vida): Atuando junto ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), o Instituto realizou estudos para ampliar a capacidade do Banco de Leite Humano. O foco é garantir que prematuros em UTIs neonatais tenham acesso ao leite materno pasteurizado, o que acelera a recuperação, melhora a imunidade e permite altas hospitalares precoces.

* Capacitação e Prevenção: Além das intervenções estruturais, o Instituto atua na capacitação de profissionais e alunos da área da saúde (Medicina, Farmácia e Enfermagem) e promove o uso racional de medicamentos em comunidades vulneráveis.

A atuação do Instituto Luzes é complementar às políticas de Estado, suprimindo lacunas críticas na atenção à saúde e promovendo o bem-estar de grupos em situação de risco. A declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento formal de uma trajetória de excelência e compromisso social, permitindo a expansão dessas ações para outras regiões do Espírito Santo. Diante do indiscutível interesse público e dos resultados comprovados pela instituição, submetemos este projeto à apreciação dos Nobres Pares para sua aprovação.

Palácio Atilio Vivácqua, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA

VEREADOR – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em 09/04/2026 13:31

Checksum: **EB7268D22C074C93C58EBBA4157C3C2BD29E426B7288C3889E5BBB0D9425F46D**